

O  
PARAHYBANO

29 DE JUNHO  
DE 1892

# O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A

Avulso do dia ..... 60 rs.  
Do dia anterior ..... 160 rs.

Ano I

PARAHYBA DO NORTE

QUARTA-FEIRA 29 DE JUNHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres meses ..... 3\$000  
INTERIOR E ESTADOS—Anno ..... 14\$000  
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 105

REGULAMENTO N.º 34

(CRETO N.º 26 DE 28 DE MAIO DE 1892)

ART. 3º § UNICO

TITULO Iº

CAPITULO IV  
SECÇÃO III

ARRECADAÇÃO DA TAXA

(Continuação)

Art. 97. Em qualquer estado do processo de inventário até o acto da arrematação, qualquer herdeiro ou interessado será admitido a recolher a importância integral da taxa. Realizado o pagamento lhe serão adjudicados os bens destinados no inventário para dito fim se os requerer.

Art. 98. Quando as heranças e legados consistem em uso-fruto os herdeiros ou legatários poderão pagar a taxa integralmente e d'uma só vez ou por prestações anuais.

Art. 99. Se os herdeiros, ou legatários preferirem pagar a taxa do uso-fruto por uma só vez, quando a herança e legado consistir em bens moveis, ou semoventes a taxa será cobrada na razão da décima sobre metade do valor, que tiverem nos respectivos inventários.

Art. 100. Se os herdeiros ou legatários preferirem pagar o imposto em prestações anuais será a décima deduzida do rendimento anual do objecto deixado em uso-fruto pela forma seguinte:

§ 1º. Se os bens deixados em uso-fruto forem prédios sujeitos a décima urbana, se pagará anualmente a taxa do seu aluguel líquido, ou de seu valor estimado, deduzidos os primeiros 10% equivalentes a décima urbana, e as depezas do concerto e reparo.

§ 2º. Se porém não forem sujeitos a décima urbana a taxa será devita d'um rendimento, porque estiverem alugados, ou do preço, porque poderão alugar-se, no caso de serem ocupados pelos mesmos usofructuários, preferindo-se para esse fim ao competente arbitramento.

§ 3º. Dos uso-frutos consistentes em fundos de companhias, ou sociedades, qualquer que seja a sua natureza e denominação, se deduzirá o imposto do rendimento líquido anual, que cobra aos usofructuários em rateio, fazendo-se a conta em vista do respectivo dividendo, e no caso de não haver, pelo ultimo balanço ou contas das mesmas companhias, ou sociedades.

§ 4º. Nos uso-frutos de dinheiro o imposto é devido dos juros da lei.

Art. 101. O arbitramento uma vez feito não poderá ser renovado durante a vida dos uso-fructuários, salvo provando-se que os bens tem diminuído consideravelmente de rendimento.

Art. 102. Para se fazer a cobrança da taxa das heranças e legados do uso-fruto, de que trata o art. 98, o fiscal da Fazenda promoverá o cumprimento das disposições testamentárias, e o herdeiro, ou legatário apresentará no tesouro, mesa de renda, ou collectoria respectiva a guia passada nos termos do artigo 416, e rubricado pelo fiscal da fazenda, e só a vista da declaração feita em cima das vias da guia pelo contador do tesouro na capital, administrador da receita

de rendas em Minas Gerais ou pelos coletores respectivos nos demais municípios de estar aberta a conta para pagamento anual da taxa poderá verificar a entrega da herança ou legado.

Art. 103. Quando for preciso o arbitramento em algum dos casos dos artigos antecedentes será feito por levados nomeados a aprazamento do herdeiro ou legatário, ou seu representante legal e do fiscal da fazenda perante o juiz do civil ou o de ofícios, se aquelle for ofício ou interdicto. No caso de desacordo dos árbitros o Juiz decidirá no mesmo acto por um dos laudos. Feito o arbitramento e homologado pelo Juiz, serão os autos respectivos remetidos a repartição fiscal respectiva para os devidos efeitos.

Art. 104. Havendo entre as dívidas activas de heranças algumas, que se passam reputadas, incobraveis, ou de difícil liquidação por insolvabilidade, fallências, ou outras circunstâncias dos devedores, é permitido aos herdeiros pagar o imposto sobre o produto das mesmas dívidas em hasta pública no Juiz do inventário, ou renunciar as dívidas para eximir-se do pagamento da taxa, recolhendo-se os respectivos títulos no depósito público, se houver no lugar, ou na respectiva repartição fiscal. Rehabilitados, porém, os devedores serão os títulos entregues aos interessados, quando os reclamarem pagando previamente a taxa.

Art. 105. Quanto aos títulos de fundos públicos e acções de caminhos de ferro estrangeiros, ou nacionais, sera a taxa regulada pela cotização media no dia do falecimento do testado ou intestado. Se os títulos de que trata este artigo não tiverem cotização será observada a regra do artigo 100. § 3º.

(Continuação)

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPEZ MACHADO

Dia 23

Portarias:

Abrindo um crédito da quantia de quinhentos mil réis (50.000), de acordo com a informação prestada pela thesouraria de fizenda e nos termos do decreto nº 2884 de 1 de fevereiro de 1862, a verba «ajuda de custos» do ministerio da justiça, exercício corrente, para ocorrer ao pagamento a quem direito o bacharel João Americo de Carvalho, por ter sido removido do cargo de juiz de direito da comarca de Conceição para a de Patos.

Remetem-se e pia da respectiva portaria a thesouraria da fazenda, para os devidos efeitos.

Exonerando o bacharel Bento Borges da Fonseca Filho do cargo de promotor público da comarca de Borborema, visto não ter aceitado a remoção do referido cargo da de Guarabira para aquella, e nomeando para substitui-lo o acadêmico José Ferreira da Novaes Filho.

Comunicou-se ao respectivo juiz de direito para os fins convenientes.

Ofícios:

Ao inspector da thesouraria da fazenda, comunicando, para os fins convenientes, que em data de 15 do corrente mês, o dr. Joaquim Evaristo da Cruz Gonçalves assumiu o exercício do cargo de administrador dos Correios deste Estado, conforme participou em ofício daquele data.

Ao mesmo, scientificando que o bacharel Santino de Assis Pereira Rocha, reassumiu, em data de 8 do corrente mês, o exercício do cargo de juiz de direito da comarca do Catolé do Rocha, em virtude do aviso do ministerio da justiça de 8 de abril proximo passado, mandado cumprir por ofício deste governo de 19 do mesmo mês de abril.

Ao agente da companhia Lloyd brasileiro recomendando que providencie no sentido de ser effetuado o desembarque do cañon Alvaro Evaristo Monteiro, alumnado da escola militar do Ceará, que segue com destino à capital federal, no vapor «Olinda» daquela companhia, surto no porto do Cabedelo, visto ter sido elle acompanhado de orchite aguda, conforme atestou o dr. Geminiano José da Costa, devendo o mesmo cañon seguir no primeiro vapor que virar no referido porto, com destino aquella capital.

Ao administrador dos correios, declarando em resposta ao ofício da presente data, que, para despachar as duas horas da tarde de hoje, o vapor «Olinda» da companhia Lloyd brasileira, surto no porto do Cabedelo e procedente dos do norte, afim de seguir a seu destino.

30 de Junho

Summamente grata para a redacção d'esta folha é a data de 30 de junho.

Digamos brevemente o motivo por que não nos pode passar desaparecido esse dia, cujo alvorecer assorberá-nos de justo orgulho e grande alegria: —Arthur Achilles faz anos à 30 de junho.

Estamos certos de que os nossos conterrâneos terão comosco, se não a mesma, ao menos muito legitima satisfação, porque às mais das vezes o talento que se oculta no manto da modestia; o trabalho honrado que symboliza a luta honesta pela vida; a illustração que se esconde em um cérebro bem orientado, deixando filtrar as suas bellas irradiações, sem o menor vislumbre de vaidade e ostentação; o carácter rijo, severo e sem jaça aliado en-

tretanto à fascinação do fino trato e da amabilidade; tudo isso deve encontrar no coração parahybano o mais apurado e cordeal agasalho. E Arthur Achilles concentra em si todos esses dotes, todas essas qualidades que mal acabamos de esboçar.

Si, na qualidade de amigo, o distinto moço, sempre leal e sincero, leva ao extremo a sua dedicação; si, como collega nas lides da imprensa, é verdadeiro athleta, cujo único lado fraco é esquivar-se às glórias que lhe são devidas; como funcionário publico, na época em que o foi, demonstrou a maior aptidão no desempenho dos cargos que lhe foram confiados, aliando ao estricto cumprimento dos seus deveres a altivez natural de quem tem consciencia de si, respeitando os superiores até o limite marcado

pela dignidade, sem deixar-se intimidar por elles em caso algum.

E' muito recente ainda a questão que, na qualidade de 2.º escripturário da alfandega, Arthur Achilles teve, em 1890, com o inspector da thesouraria da fazenda, sr. Turibio Guerra, questão em que o direito e a razão estiveram sempre do seu lado.

Não querendo submeter-se passivamente a determinações infundadas e caprichosas, desejo de dar cabal cumprimento à commissão de que fôr incumbido pela inspectoria da alfandega, teve que reagir contra a prepotencia de que quiz revestir-se o sr. Turibio Guerra quando este, além de outras picardias, negou-lhe um prazo que a lei lhe concedia para levar ao termo a referida commissão.

D'ahi emanaram os absurdos e as arbitrariedades, que se foram accentuando na razão directa da hombridade do moço, que tinha a grandeza de querer sempre a razão, e que era sempre a razão que se escondeu para levar ao termo a referida commissão.

Ahi esta a colleccão d'A Voz do Povo, jornal que elle redigiu exclusivamente em 1891, collocando-se em franca oposição ao governo de então, discutindo-lhe os actos e pugnando sempre pelo interesse.

Na culpa de não agachar-se aos acenos do superior, de não querer humilhar-se nem submeter-se ao que julgava attentatorio ao seu direito.

Como resultado de tudo isso, infelizmente nem sempre vencem a justiça e a razão perante o governo, —depois da suspensão de Arthur Achilles pelo sr. Turibio Guerra, veio-lhe o esbulhamento do seu cargo, ficando a repartição da alfandega privada de um dos seus mais distintos e conscientiosos empregados, mas conservando o altivo moço a sua dignidade intacta e tranquilla a sua consciencia.

E o nosso distinto collega que, no tempo do imperio, alimentou e illuminou com as suas luzes a secção republicana da «Gazeta da Parahyba» fazendo a propaganda da instituição que firmou-se no Brasil em 1889, viu-se em 1890 esbulhado do cargo que já ocupava quando foi proclamada a república e quando o governo provisório devia antes premiar aqueles que, como o nosso amigo, concorreram para fazer fluctuar no territorio brasileiro o pavilhão da verdadeira democracia!

Na qualidade de jornalista a pena de Arthur Achilles esteve sempre ao serviço dos interesses do Estado, pouco se preocupando elle que fossem agradáveis ou não as consequencias da sua attitude correcta, activa e digna.

Intransigente no terreno dos principios e das idéias, nunca amoldou as suas convicções á conveniencias partidarias nem a interesses particulares.

Ahi esta a colleccão d'A Voz do Povo, jornal que elle redigiu exclusivamente em 1891, collocando-se em franca oposição ao governo de então, discutindo-lhe os actos e pugnando sempre pelo interesse.

Da-me, por ex. um sumário que principio assim:

O Estado e a sua politica recreativa. — Origem do Club da Pua; seus efeitos no nosso meio social; influencia do mesmo club sobre o governo transacto. — Os saltos do Curinga e a expatriação de Mão Furada &c. &c.

Acabo de ler o que escrito está, e notei que, na palestra que acima falei, não disse que parte n'ella tivemos tu e eu.

Ahi! Tu contavas as tuas proezas com o Turibio Guerra e com grande entusiasmo notaste a passagem em que, entrando na loja do fidalgo Arantes, redigiste o oficio à thesouraria da fazenda desistindo dos seus honorários como encarregado da collecta, e eu contava as minhas proezas com o dr. Pedro Correa!

Mas, sempre somos bons prosas!

E agora um abraço: foi este o segredo para que misteriosamente chamou-me o Thomaz hontem ali na redacção: que fazia uns annos amanhã, que o Cordeirinho se encarregava de dirigir-te as saudações, mas que era preciso todo cuidado para que a cosa se publicasse, porquanto tu eras capaz de retrair-a da pagina.

Homem prudente esse Thomaz!

E ah! ondão sei lires de papel escriptas, meu Arthur; e se alguma via n'ellas uma só frase macular-lhe as candidatas vestes, seja o primeiro a atejar a pedra no seu admirador.

Eugenio Torciano.

FOLHETIM

Uma ves por outra

Meu bom Arthur. Apre! que é muito insistir por um folhetim e eu já esgotei todas as razões que a minha fraca imaginação podia engendrar para esquivar-me d'essa obrigação.

Ainda hontem, n'essa amistosa palestra nocturna ali no escriptorio da redacção, à noite o Thomaz contou os incidentes de sua ultima viagem ao Recife; o Biserra, a historia de uns feitos quando era procurador fiscal do Tesouro, o Dr. Augusto Galvão; o Emilio Barreto, o eterno (elle ainda hoje alga que com efeito foi um cumulo...) e reportagem praticado por um experiente, que um dia entrou sorrateiramente no escriptorio da Gazeta (era ahí mesmo, como sabes) e apossando-se de umas provas levou-as ao Jornal da Parahyba que publicou assim no mesmo dia o artigo d'aquella.

Além disso, o Cícero a querer-se que os jardins publicos esgotaram os recursos da futebolaria, mas dizendo muito consolidado que o que está feito, flea; o Ignacio (ainda outro parentesis: d'esta vez é o solinrinho) revelar-seu que o Barbosa, o excelente José Joaquim dos Populares, não fiz conversa com os compadres, o logo que nem fraguez o tom para apontar-lhe que está com elha de contas liquidadas; o Cordeirinho... ah! este traduz o Thomaz de la piff, corrige na prava e volta-se; e no meio de tudo isto veio o A. Infeliz

que é um folhetim! — O assumpto, pedi eu, assim como quem pede misericordia. E vens tu e me fallas em S. Pedro, em suas impressões de viagem, na subscrição para concerto de um templo no Varadouro e não sei mais em que, para d'ahi tirar, já não direi um folhetim, mas uma cosa que se possesse de que e que não causasse tedio aos leitores d'O Parahyba.

E' é muito pouco o assumpto, senão para um folhetim; principiaste pelo Apostolo São Pedro e acabaste com o S. Pedro, Frade! Ora, eu não iria certamente transportar para aquí nenhum extracto de Flos Sanctorum, que só conheço de nome, e nem tratar com menos cinquenta que tem consigo as chaves do César; não que eu me suponha algum anjinho, e não o sul de non de profissão como o Ameio que vá direitinho ter com S. Pedro depois de morto, mas é que isto veio razão alguma para malquistar-me com quem em algum sceno podia prestarm-me algum asseio, ao menos o de abrir-me logo a porta, quando prestei, meu espírito for julgado digno d'esa eterna gloriaventura.

Eis-me a desculpar para um mystério, mal digo, a fallar da comarca muito surpre-  
sante que me pediste tu meu folhetim que, per-

é um só, e entretanto é Paredes.

E n'essa meticulosidade foi-se a Verdade por ali afora, garantindo que eu fui o primeiro mortal que não sentiu em fevereiro frio em Areia; que clamava aos céos a clamorosa injustiça de ter eu dito que a neve não era lá muito para que digamos, apesar de n'este ponto ter-me apadrinhado com a opinião do dr. Alvaro Machado, governador e arcense da gemina!

E a graga é que pagou também o pato o meu velho amigo Ignacio Evaristo (desta vez não é o sobrinho) que fôr igualmente da mesma opinião, ou antes, eu fôr da opinião d'elle, que o jardim de Areia tinha uns tons tetéricos! E acrescentou o terrível jornal, pequeno mas forte, que eu devia desculpar o Ignacio Evaristo atendendo ser elle um homem que ha muitos annos sofre dos olhos e que por esta razão já está com a vista muito estragada, o que não ignoro na qualidade de medico.

E a mim cabe somente hoje, aproveitando a oportunidade, pedir humildemente desculpas ao Ignacio Evaristo pelo mal invencionário que lhe causei, deixando que o Cordeirinho se encarregava de dirigir-te as saudações, mas que era preciso todo cuidado para que a cosa se publicasse, porquanto tu eras capaz de retrair-a da pagina.

Vê que por todas estas razões não devo em querer mais saber da impressão do viagem; estou escondido e se não fui do fio de Areia, como o gato, foio da aguia fui. Se queres, pois, que me ressas por outra em prospeção acentuado que nos leitores do Parahyba, e escolhendo outros assumptos em que estás lires, sobretudo evitando novos compromessos, n'este ponto ou noutra

ou noutra, ou noutra parte, sobretudo evitar novos compromessos, n'este ponto ou noutra

prosperidade deste Estado e do povo, de que se constitui estronco advogado.

Ele só mantinha aquela folha com o seu grande talento, multiplicando-se, adejando, por assim dizer, pelas diversas secções do jornal, desde o artigo editorial até o noticiário, desde o verso até a prosa humorista, desde o conto até a literatura substancial, si assim nos podemos exprimir, sendo ao mesmo tempo director e revisor, demonstrando assim uma actividade assombrosa, gastando o tempo e a saúde sem o menor interesse material e antes incompatibilizando-se com a situação dominante para qualquer cargo publico que porventura pretendesse exercer [...].

Que importava, porém, ao carácter stoico de Arthur Achilles esse sacrifício, só conhecido das almas nobres, si elle julgava pugnar pelo direito, pela justiça ou pelo progresso desta terra que lhe deu berço?

Na sua pobreza honestíssima, no seu grande criterio, na sua independência de carácter, na sua dignidade intelectual, nos labores quotidianos, em tudo isso que para muitos outros constitue motivo de desanimo e quicá de desespero, elle hauria forças para lutar, satisfeita e orgulhosamente com a sua modestia e com a immaculabilidade do seu nome!

Desculpe-nos o nosso distinto

collega si a data do seu aniversário natalicio fez transbordar as nossas expansões e o sentimento que nutrimos à seu respeito; mas tinhamos necessidade de render-lhe esta homenagem que, embora muito pallida, consubstancia contudo a admiração e o acatamento que votamos às suas bellissimas qualidades e aos seus elevados dotes.

Abragendo affectuosamente Arthur Achilles pelo seu aniversário natalicio e felicitando-o, damos

## FOLHETIM

30

## O HOMEM DA NOITE

POR

JULIO DE GASTYNE

MÉDICO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR

### TERCEIRA PARTE

#### A OBRA DO ODÍO

IV

(Continuação)

Durante tres dias o conde não voltou. Fernanda teve medo de não tornar a viver. Sofreu ondias, todas as torturas. Compreendeu que o elle lhe dissera, que não podia mais viver sem ella. Si o hespanhol amava-a como ella o amava, a mulher do Chateauroux aceitaria que o professor morresse a viver com ella. Quando se moveu para a tarde de quarta-feira, foi, segundo disse, para fazer as despedidas. Notara a frieza com que lhe acolhia, a sua proposta a assim lhe podia esparcer de Fernanda, do seu amor, o partia. Vinha dizer-lhe adeus.

A pobre mulher ficou muito pálida. Vae parir?

Vou.

Para onde vai?

Elle fez um gesto vago, como se afirmasse que ia mergulhar o seu desespero no seio da morte.

Fernanda agarrou-se ao conde como desvalada.

— Não quer que morra! exclamou ella.

— E o que quer então que eu faça? A senhora não me ama e eu estou como um louco!... O seu amor mata-me!

— Mas eu o amo!

— A senhora?

— Pois não vd?

— Si! me amasse consentiria em acompanhá-me.

Igualmente os parabens ao seu ilustre progenitor, que deve orgulhar-se de tão vigoroso rebento.

### Congresso constituinte

Realizou-se ante-hontem a primeira sessão preparatória do congresso, desde o verso até a prosa humorista, desde o conto até a literatura substancial, si assim nos podemos exprimir, sendo ao mesmo tempo director e revisor, demonstrando assim uma actividade assombrosa, gastando o tempo e a saúde sem o menor interesse material e antes incompatibilizando-se com a situação dominante para qualquer cargo publico que porventura pretendesse exercer [...].

Que importava, porém, ao carácter stoico de Arthur Achilles esse sacrifício, só conhecido das almas nobres, si elle julgava pugnar pelo direito, pela justiça ou pelo progresso desta terra que lhe deu berço?

Na sua pobreza honestíssima, no seu grande criterio, na sua independência de carácter, na sua dignidade intelectual, nos labores quotidianos, em tudo isso que para muitos outros constitue motivo de desanimo e quicá de desespero, elle hauria forças para lutar, satisfeita e orgulhosamente com a sua modestia e com a immaculabilidade do seu nome!

Desculpe-nos o nosso distinto

collega si a data do seu aniversário natalicio fez transbordar as nossas expansões e o sentimento que nutrimos à seu respeito; mas tinhamos necessidade de render-lhe esta homenagem que, embora muito pallida, consubstancia contudo a admiração e o acatamento que votamos às suas bellissimas qualidades e aos seus elevados dotes.

Abragendo affectuosamente Arthur Achilles pelo seu aniversário natalicio e felicitando-o, damos

## FOLHETIM

30

## O HOMEM DA NOITE

POR

JULIO DE GASTYNE

MÉDICO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR

### TERCEIRA PARTE

#### A OBRA DO ODÍO

IV

(Continuação)

Durante tres dias o conde não voltou. Fernanda teve medo de não tornar a viver. Sofreu ondias, todas as torturas. Compreendeu que o elle lhe dissera, que não podia mais viver sem ella. Si o hespanhol amava-a como ella o amava, a mulher do Chateauroux aceitaria que o professor morresse a viver com ella. Quando se moveu para a tarde de quarta-feira, foi, segundo disse, para fazer as despedidas. Notara a frieza com que lhe acolhia, a sua proposta a assim lhe podia esparcer de Fernanda, do seu amor, o partia. Vinha dizer-lhe adeus.

A pobre mulher ficou muito pálida. Vae parir?

Vou.

Para onde vai?

Elle fez um gesto vago, como se afirmasse que ia mergulhar o seu desespero no seio da morte.

Fernanda agarrou-se ao conde como desvalada.

— Não quer que morra! exclamou ella.

— E o que quer então que eu faça? A senhora não me ama e eu estou como um louco!... O seu amor mata-me!

— Mas eu o amo!

— A senhora?

— Pois não vd?

— Si! me amasse consentiria em acompanhá-me.

O Sr. Antonio Bernardino requereu que fosse designado substituto do deputado Augusto Gomes, membro da 1<sup>a</sup> comissão de reconhecimento de poderes, que não havia comparecido a sessão, sendo designado o Sr. Paes Barreto.

O Sr. presidente mandou a 1<sup>a</sup> comissão os diplomas existentes sobre a mesma e suspendeu a sessão até que fosse apresentado o respectivo parecer.

Uma hora depois, reabriu a sessão, o Sr. Antonio Bernardino, relator da 1<sup>a</sup> comissão, ofereceu a meia a parecer opinando do reconhecimento dos deputados acima referidos.

Submetido a discussão foi o aludido parecer sem debate, aprovado, declarando o Sr. presidente, membros do congresso aos Drs. Cunha Lima, Valdevino Lobo, José Fernandes e Juvino Díaz, sendo os mesmos introduzidos ao recinto e tomados assento.

Foram nomeadas duas comissões de reconhecimento de poderes, sendo a 1<sup>a</sup> composta dos Srs. Antonio Bernardino, Augusto Gomes e Gericino Cruz, e a 2<sup>a</sup> dos Srs. Paes Barreto, Gambarra e Botelho, sendo suspensa a sessão até que elas apresentassem pareceres sobre os diplomas dos deputados presentes.

Uma hora depois o dr. Antonio Bernardino, obtendo a palavra, ofereceu o parecer da 1<sup>a</sup> comissão, concluindo pelo reconhecimento dos deputados presentes.

Em seguida o Sr. Paes Barreto, obtendo ainda a palavra, fez ligeiras mas precedentes considerações quanto ao regime interno e confiou ao polo vicepresidente que elle jogueu não consultar as necessidades dos serviços da actual congresso, perdeficiente e incompleto, terminando por indicar parcos trabalhos provisórios o regimento das antigas Assembleias provinciais, que, com ligeiras alterações era preferivelmente adaptável ao novo regime, ate que o congresso formulasse um regulamento definitivo.

Submetida a consideração da casa fôr a indicação aprovada sem debates.

As 21 horas levantou-se a sessão, designando o Sr. presidente as 11 da noite para a 3<sup>a</sup> sessão preparatória.

Em seguida o sr. Paes Barreto apresentou o parecer da 2<sup>a</sup> comissão, opinando pelo reconhecimento dos Srs. Antonio Bernardino, Gericino Cruz e Augusto Gomes que foram também pelo presidente declarados membros do congresso.

A sessão terminou as 3 horas da tarde,

Foram hontem n'esta cidade, vítima de certa maluquice que zinhava de todos os cidadãos médicos, o estomacal Sr. José Lopes.

Era um distinto moço, cuja exelencia

qualidade era tratar quem se apresentava.

Em pleno vigor da mocidade, quando saiu da sua liberdade, Lopes, a quem

lhe haviam apreendido a geringonça,

foi levado à polícia, onde ficou

depois de ser interrogado, e

designado o Sr. Paes Barreto, que

apresentou o parecer da 1<sup>a</sup> comissão,

que terminou ás 11 horas da noite.

Em transito 19

Chegados do sul, no vapor nacional S. Salvador, no dia 25 de junho,

o Sr. Paes Barreto.

Antonio Gomes — Marinho, dr.

Prudente — dr. Manoel

Alves — Mello, Alves Botelho

Pedro Gambarra, Gericino Cruz e Paes

Barreto.

Posto em discussão fôr o parecer

aprovado, declarando o presidente

os membros do congresso os referidos

senhores.

Em seguida o sr. Paes Barreto apresentou o parecer da 2<sup>a</sup> comissão, opinando pelo reconhecimento dos Srs. Antonio Bernardino, Gericino Cruz e Augusto Gomes que foram também pelo presidente declarados membros do congresso.

A sessão terminou as 3 horas da tarde,

Foram hontem n'esta cidade, vítima de certa maluquice que zinhava de todos os cidadãos médicos, o estomacal Sr. José Lopes.

Era um distinto moço, cuja exelencia

qualidade era tratar quem se apresentava.

Em pleno vigor da mocidade, quando saiu da sua liberdade, Lopes, a quem

lhe haviam apreendido a geringonça,

foi levado à polícia, onde ficou

depois de ser interrogado, e

designado o Sr. Paes Barreto, que

apresentou o parecer da 1<sup>a</sup> comissão,

que terminou ás 11 horas da noite.

Em transito 19

Chegados do sul, no vapor nacional S. Salvador, no dia 25 de junho,

o Sr. Paes Barreto.

Antonio Gomes — Marinho, dr.

Prudente — dr. Manoel

Alves — Mello, Alves Botelho

Pedro Gambarra, Gericino Cruz e Paes

Barreto.

Posto em discussão fôr o parecer

aprovado, declarando o presidente

os membros do congresso os referidos

senhores.

Em seguida o sr. Paes Barreto apresentou o parecer da 2<sup>a</sup> comissão, opinando pelo reconhecimento dos Srs. Antonio Bernardino, Gericino Cruz e Augusto Gomes que foram também pelo presidente declarados membros do congresso.

A sessão terminou as 3 horas da tarde,

Foram hontem n'esta cidade, vítima de certa maluquice que zinhava de todos os cidadãos médicos, o estomacal Sr. José Lopes.

Era um distinto moço, cuja exelencia

qualidade era tratar quem se apresentava.

Em pleno vigor da mocidade, quando saiu da sua liberdade, Lopes, a quem

lhe haviam apreendido a geringonça,

foi levado à polícia, onde ficou

depois de ser interrogado, e

designado o Sr. Paes Barreto, que

apresentou o parecer da 1<sup>a</sup> comissão,

que terminou ás 11 horas da noite.

Em transito 19

Chegados do sul, no vapor nacional S. Salvador, no dia 25 de junho,

o Sr. Paes Barreto.

Antonio Gomes — Marinho, dr.

Prudente — dr. Manoel

Alves — Mello, Alves Botelho

Pedro Gambarra, Gericino Cruz e Paes

Barreto.

Posto em discussão fôr o parecer

# OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

EMPRESTIMOS EMITIDOS PELA COMPANHIA

Promotora de indústrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao ano, pagavam-se em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestrais com prêmios, sendo o menor de 25\$000 (25% de ação sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000 500

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra sucessivamente nos sorteios trimestrais até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hipoteca sobre os bens da Companhia, que possuem importantes propriedades, como a Ilha de Marabáia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fábrica de Dois Irmãos, em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realização vai ser empregado o resultado do empresário.

O sorteio teve lugar no dia 31 de Maio proximo passado, tendo tocado prêmios das obrigações vendidas nessa cidade, as quais estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escritório da Companhia.

## PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2. SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior prêmio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES à venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco: BANCO POPULAR, rua do Imperador, n.º 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C., rua do Crespo n.º 2; e no ESCRITÓRIO DA COMPANHIA, à rua do Torres n.º 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

### Aviso

Thomaz de Monte Silva artista ferreiro e funileiro, estabelecido à Rua Maciel Pinheiro n.º 17 avisa ao público em geral e especialmente ao Sr.º de Engenho e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e conservar bombas de qualquer qualidade, assim como encarrega-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços baratinhos. Em seu estabelecimento tem sempre um sortimento de obras de folha, cobre e ferro que dessem respeito aos mistérios de sua profissão.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 17

### COMÉRCIO

#### ALFANDEGA

RENDA GERAL

Do dia a 38.950\$007

Do dia 728\$026

#### RENDAS DO ESTADO

Do dia a 4.430\$024

Do dia 318\$918

**PAUTA SEMANAL**  
De 27 de Junho à 2 de Julho de 1892  
Preços dos gêneros, sujeitos a direitos de exportação.

Alcool de cana litro 300 "

Aguardente de cana litro 150 "

Algodão em rama idem 150 "

" " " idem 60 "

Arroz em casca idem 150 "

" descascado idem 180 "

Açucar branco idem 300 "

Dito refinado branco idem 500 "

Dito maravilhado idem 250 "

Dito bruto idem 150 "

Borracha de mangabeira idem 15000 "

Café bom idem 18000 "

" rentálio idem 800 "

e torrado e molido idem 18500 "

Cai idem 650 "

Carnaúba (sargue) idem 500 "

Charrutim bons em calhas cento 45000 "

### ATTENÇÃO!

Loja das Empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51

O proprietário d'este acreditado estabelecimento previno ao respeitável público de que acaba de receber um excedido sortimento de CALÇADO INGLEZ para homens senhoras e crianças de ambos os sexos, que vende a preços reduzidos

Loja das empanadas

1-RUA MACIEL PINHEIRO-51

4

### PHARMACIA CENTRAL DE JOSE FRANCISCO DE MOURA PHARMACEUTICO



Nessa antiga e acreditada farmácia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades farmacêuticas.

Vende-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excelente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do fígado.

Grande variedade de VINHOS TÓNICOS e de XAROPES CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SAGRADA, óptimo regulador das funções intestinais.

CAPSULAS DE CIGNET, com eucaliptos, iodoforíaco e creosote, cura as afecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINUS e de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Terenot.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIR POLYBROMURADOS de Lava e de Baudry, para as afecções nervosas.

Todas as especialidades de Ayer, de que a casa é agência n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excelente linimento anti-rheumático.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações farmacêuticas.

Vende-se além desses preparados:

REMEDIOS HOMEOPATHICOS da grande e acreditadíssima casa de

CATELLAN FRÈRES & C.

DE PARIS, ASSIM COMO

ESPECÍFICOS HOMEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE DE TINTAS, OLEOS, VERNISES, PINCEIS E PREPARAÇÕES SCHESCHIMICAS

para o uso das artes e de várias indústrias.

Despacha-se quaisquer prescrições medicas com presteza e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REBAIXADOS.

GRANDE LOTERIA

DO ESTADO DE S. CATHARINA

de

200:000.000

Extracção terça-feira 7

do corrente

OS BILHETES

Achão-se a venda em mãos de PAULO DE ANDRADE

### CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchants» as seguintes marcas:

### HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Mocinha

### SANTA BARBARA

Estão na pontíssima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnífico.

Appareção rapazes, frágil delicioso!

Notícias Marítimas

Vapores vaporados

Alegria do Sul 4

20

### Oleo de São Jacob

### FOGOS

PARA A NOITES DE S. PEDRO

Vende-se as acreditadas pistolas de círcos e cravos à rua Duque de Caxias, n.º 35.

Quantidade já conhecida e preços razoáveis.

Chama-se a atenção dos antigos fregueses.

### MUITA ATTENÇÃO

PARA A NOITE DE S. PEDRO

O baixo assignado proprietário do estabelecimento sito à rua Duque de Caxias nº 7, tem um completo sortimento de pistolas de dores, rodinhas, cravéis e outros fogos, e vende-se a cambio de 27.

E ou não vantagem?

Parahyba 7-de-Junho-de-1892.

JOSÉ CASTANHOLA

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

### VINHO COLLARES

SUPERIOR

Em barris de de-

cimo

RECEBERAM di-

rectamente e ven-

dem a preços razo-

veis..

PAIVA VALENTE & C. (1)

### ATTENÇÃO

para o que provém de imprensa

do sistema todo à espécie de Electrofina Hereditária, evita o contágio e neutraliza o vírus do mercurio; no mesmo tempo que cura as afecções do organismo e renova todo o sistema.

Este grande

Remedio Reconstituente

é composto de extracto galenico

do sistema dos Indutores da classe

Ferro, com outros ingredientes de grandes qualidades reparadoras, cumprindo esse extracto a função de fortalecer o organismo, que é conhecida pelos medicos em geral, dos quais os mais eminentes recebem a sua ação.

Remedio Seguro

para o que provém de imprensa

tem o maior alto grau de concentração

possível, excetuando isto, qualquer outra droga que se possa comparar, em poder trazer efeitos, e por isso é o remedio mais barato e eficaz para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA, Lowell, Mass. E.U.A.

A venda nas principais farmacias e dro-

arias.

DEPOSITO GERAL

N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO,

dia de Janeiro.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

13

### VALSA — Gorgép des Passarinhos — vendese no Pelicano na rua do com-

mercio.

### CALDEIRARIA PARAHYBANA

Neste estabelecimento compra-

se cobre velho e latão,

pagando

mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

### BANHA DE PORCO NACIONAL